



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 330/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba, em  
Plenária Ordinária,  
realizada no dia 13/12/2018  
conforme Ata nº 197/2018**

**Resolve:**

**Art.1º** – Considerando:

- as competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprova o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a respeito da análise de Prestação de Contas do Termo de Fomento **Projeto “De Mãos Dadas com o PROJARI”**, o qual manifesta concordância com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e com o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final da citada Parceria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 13 de dezembro de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS